**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião
da Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS)

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às dezesseis horas e quatorze minutos, na Sala de Reuniões do DEAPA (Departamento de Apoio Parlamentar), térreo do Anexo IV, da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Compareceram o Deputado CARLOS MELLES, Presidente; o Deputado ROBERTO MAGALHÃES; o Deputado JORGE BITTAR; a assistente Vânia Lúcia Alheiro Rosa, Diretora da Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados. O Sr. Fernando Sabóia Vieira, Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral da Mesa, não pode comparecer em razão dos trabalhos da Mesa. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. **I - Leitura e aprovação da ata da 31ª reunião realizada em 05-09-2006:** Dispensada a leitura, foi a ata aprovada. **II. Apreciação de expedientes recebidos: 1.Processo nº 156.362/2006-CD, de 29-11-2006,** (Ref.: Ofício 12023.557.06/2006-NUFIN/DRCOR/SR/DPF/RS, do Delegado de Polícia Federal, Alexandre da Silveira Isborrola, que solicita o encaminhamento de cópia das declarações prestadas por JOAQUIM HERNANDO CASTILLA JIMENEZ durante a CPI do Narcotráfico, com vista a instruir os autos do IPL 557/06-SR/DPF/RS (processo 2005.71.00.033230-8)). **Decisão**: A Comissão, ao apreciar o pedido constante do Ofício nº 12023.557.06/2006-NUFIN/DRCOR/SR/DPF/RS, decidiu pelo não atendimento do pedido, com fundamento no Artigo 12, da Resolução nº 29, de 1993, o qual estabelece que "poderão ter acesso a documento classificado, na vigência do prazo de sigilo: I - o parlamentar em exercício ou funcionário, em razão de ofício; II - Comissões Parlamentares de Inquérito e outras que, por resolução da Câmara dos Deputados, sejam investidas de igual poder; III - a Justiça, toda vez que requisitado". Ademais, o pedido apresenta fundamentação insuficiente e não fornece os elementos necessários à análise da solicitação pela Comissão, tais como a relevância das referidas declarações para a conclusão do mencionado inquérito policial. Esta Comissão, no entanto, analisará novo pedido, que observem as citadas questões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Tarciso Aparecido Higino de Carvalho, Secretário-Executivo da CEDOS, lavrei esta ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes.